CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Praça Santa Rita, nº 498 – Centro – Cataguases/MG

RELATÓRIO Nº 232/2025

Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sobre ao Projeto de Lei Ordinária nº 138/2025

I) **Da Matéria em Exame:**

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei Ordinária nº 138/2025, de autoria do Poder Executivo.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 138/2025 "Dispõe sobre a modernização e reestruturação do Centro Cultural Eva Nil do Município de Cataguases/MG".

II) **Da Fundamentação:**

O Projeto de Lei Ordinária nº 138/2025 traz como ponto central a modernização e reestruturação do Prédio da Estação Ferroviária, preservando assim o Patrimônio Histórico e Arquitetônico, e ampliando seu espaço cultural de forma multifuncional para população e turistas.

III) **Da Decisão:**

Em vista do exposto, este Relator, opina pela **LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei Ordinária nº 138/2025.

Sala das Sessões, 19 de Dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANNI GROPO TOLEDO
Data: 22/12/2025 16:13:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador GIOVANNI GROPO TOLEDO
Presidente da CCJ

gov.br Documento assinado digitalmente
HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Data: 22/12/2025 16:27:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Secretário da CCJ